

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.**Deliberação (extracto) n.º 273/2008**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I.P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações, unidade orgânica de nível II, o licenciado Henrique Manuel Ferreira Casimiro Marques, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular**1 — Dados pessoais**

Nome: Henrique Manuel Ferreira Casimiro Marques
Data de nascimento: 3 de Setembro de 1950

2 — Habilitações literárias

Curso de Electrotecnia e Máquinas do Instituto Superior de Engenharia do Porto

3 — Experiência Profissional

Iniciou funções na Direcção-Geral de Viação como examinador taquógrafo em 23/8/76.

Como funcionário do Quadro, desempenhou funções nas seguintes categorias:

Adjunto Técnico de 2ª Classe a partir de 26/3/77
Técnico de 2ª Classe a partir de 1/7/79;
Técnico de 1ª Classe a partir de 25/10/83;
Técnico Principal a partir de 7/9/88;
Técnico Especialista a partir de 28/07/92;
Especialista de Informática do grau 1, nível 3, a partir de 30/4/2002;
Especialista de Informática do grau 2, nível 1, a partir de 24/02/2006.

Foi nomeado chefe de divisão, em regime de substituição por seis meses, em 21/4/89

Foi nomeado chefe de divisão, em comissão de serviço, em 21/6/90, tendo chefiado o Gabinete de Organização e Informática até 3/3/94;

Foi nomeado chefe de divisão de Aplicações, em regime de substituição em 1/04/2004;

Foi nomeado chefe de divisão de Aplicações da Direcção de Serviços de Informática da Direcção-Geral de Viação., em comissão de serviço, em 30/09/2004, cargo que ainda exerce.

Entre 1980 e 1982 exerceu, em regime de impedimento, funções de responsável pelo sub-sector técnico de inspecções da DVL.

Entre 1982 e 1985 fez parte do corpo de responsáveis pelo sector técnico de veículos da DVL, sendo responsável nomeadamente pela execução e despacho final das inspecções extraordinárias, pela organização e controlo do arquivo técnico e estudo dos projectos de ordens de serviço internas.

Substituiu, em 1982 e em 1985, o Chefe de Divisão de Viação de Faro durante o seu período de férias.

Em 19 de Março de 1985 foi nomeado responsável pela Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária e pela informática da DVL.

Deliberação (extracto) n.º 274/2008**Extracto da deliberação do Conselho Directivo do IMTT, I. P., de 31.10.07**

No exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Decreto-Lei n.º 147/2007 de 27 de Abril, que criou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P. (IMTT) e pelos respectivos Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 545/2007, de 30 de Abril, o Conselho Directivo deliberou nomear director da Direcção de Serviços de Apoio à Gestão, unidade orgânica de nível I, o licenciado António José Henriques Filipe, que possui capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil pretendido para o cargo, como decorre da síntese curricular anexa.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Crisóstomo Teixeira*.

Síntese curricular**1 — Dados Pessoais**

Nome — António José Henriques Filipe;
Data de Nascimento — 24 de Agosto de 1947.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (1978);

Curso Superior de Psicologia pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (1971).

3 — Experiência profissional:

Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais (DGTTF), desde Janeiro de 2003;

Subdirector-Geral da ADSE, de 1998 a 2003;

É Assessor Principal do quadro do Instituto de Informática do Ministério das Finanças (IIMF), desde 1993;

Exerceu o cargo de Chefe de Divisão na Direcção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional daquele Instituto, entre 1991 e 1998;

Técnico Superior do quadro da DGTT, de 1977 a 1989;

Ingressou na Administração Pública no Gabinete de Estudos e Planeamento de Transportes Terrestres, em 1968.

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2846/2008**

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos, a licenciada Margarida Madalena Martins França, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

8 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Margarida Madalena Martins França nasceu em Esmoriz, a 22 de Abril de 1961. Licenciou-se em Direito pela Universidade Católica de Lisboa, no ano de 1985. Cédula profissional de Advogado n.º 2161. Em 1989 concluiu o curso de Pós-Graduação em Administração Hospitalar, Escola Nacional de Saúde Pública. 2000 — Mestre em Gestão e Economia da Saúde, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. 2004 — curso de Formação Profissional Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho.

Iniciou a carreira de administração hospitalar no SNS na Maternidade de Júlio Dinis, Porto, no ano de 1989. Directora dos Departamentos de Aprovisionamento (1991-1994) e Análise de Gestão (1997-2000) do Hospital de S. João e Administradora Delegada do Hospital S. Paio de Oleiros, Feira (1994-1997). 2000 — Administradora de 2.ª Classe do quadro de pessoal do IPO Francisco Gentil — CR Porto. 2003 — Administradora do 2.º grau da Carreira de Administração Hospitalar. Directora Adjunta do Instituto da Qualidade em Saúde (IQS), de Fevereiro de 2000 a Novembro de 2005. Nomeada Directora do IQS em 1 de Novembro de 2005. Nomeada Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, INEM, I. P., em 6 de Novembro de 2006.

Formadora convidada, desde o ano de 1990 até à presente data, em mais de quarenta cursos e acções de formação na área da qualidade em saúde e gestão hospitalar. Docente e coordenadora dos módulos de gestão da qualidade e qualidade em saúde em inúmeros cursos de pós-graduação e mestrados. Autora de mais de quarenta comunicações em congressos, nacionais e internacionais, e de inúmeros artigos e trabalhos sobre gestão de serviços de saúde, gestão da qualidade, acreditação em saúde e segurança do doente. Membro convidado do Editorial Advisory Board do Joint Commission Journal on Quality and Patient Safety, anos de 2007 e 2008.

Auditora do Programa Nacional de Acreditação de Hospitais do IQS. Membro das Unidades de Gestão e Acompanhamento do Plano Operacional Saúde (3.º QCA), de 2000 a 2006. Perita nacional no OCDE Quality Indicator Project, anos 2001 a 2006. Representante do sector da saúde no Conselho Consultivo do IPAC — Instituto Português de Acreditação, anos 2004 a 2006. Membro do European Regional Advisory Council da Joint Commission International. Membro convidado do Accreditation Council e do Awards Panel do CHKS Healthcare Accreditation and Quality Unit (anterior King's Fund-HQS). Consultora da Organização Mundial de Saúde (OMS) "Quality and Safety framework document — guidance for WHO Europe member states", ano de 2007.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso (extracto) n.º 2786/2008

Rui Miguel Alves Garcia — realizou a avaliação final do internato médico de cirurgia geral no dia 28 de Fevereiro de 2007, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,5 valores, o que nos termos do artigo 84.º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 26 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Aviso (extracto) n.º 2787/2008

Rui Miguel Alves Garcia — realizou a avaliação final do internato médico de cirurgia geral no dia 28 de Fevereiro de 2007, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 18,5 valores, o que nos termos do artigo 84.º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Aviso (extracto) n.º 2788/2008

Francisco Javier Sanmartin Sanchez — realizou a avaliação final do internato médico de medicina interna no dia 14 de Fevereiro de 2007, tendo-lhe sido atribuída a classificação de 17,3 valores, o que nos termos do artigo 84.º do regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 183/2006, de 22 de Fevereiro, lhes confere o grau de assistente na correspondente área profissional. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Janeiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

Deliberação (extracto) n.º 275/2008

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de administração deste Centro Hospitalar de 18.12.2007, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso do *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 3 lugares, na categoria de enfermeiro especialista de Saúde Materna e Obstétrica, da carreira de enfermagem, do quadro do pessoal do Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 541/96, de 3 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — O concurso é válido pelo prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Legislação aplicável — presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações dadas pelos Decretos-Lei n.ºs. 412/98, de 30 de Dezembro e 411/99, de 15 de Outubro.

5 — Local de trabalho — O local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

6 — Vencimento — O correspondente aos índices remuneratórios constantes dos Mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

7 — Funções — As funções a desempenhar são as constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Método de Selecção — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo a classificação final atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = 4 (EP) + 3 (NCE) + 2 (FC1) + 3 (FC2) + 4 (OER) + 4 (AGC)/20$$

AC = Avaliação curricular
EPE = Experiência profissional
NCE = Nota de curso de especialização
FC1 = Formação contínua como formando
FC2 = Formação contínua como formador
OER = Outros elementos relevantes
AGC = Apreciação geral do currículo

8 — Critérios de desempate:

- a) Exercer Funções no CHCR;
- b) Maior antiguidade na carreira;
- c) Maior nota de curso de Especialização.

9 — Requisitos gerais e especiais:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Dec-Lei 437/91, de 8 de Novembro.

9.2 — Requisitos especiais — os constantes no n.º 2 do artigo. 11.º do Decreto-lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com o nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado;

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Identificação dos documentos que instruem o processo;
- e) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal devidamente documentadas;

10.3 Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais exigidas;
- c) Declaração passada pela instituição a que o candidato se encontra vinculado da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias e a menção qualitativa da avaliação de desempenho do último triénio. Caso não avaliado por motivos não imputáveis ao candidato, será desenhado o suprimento da falta de atribuição da menção qualitativa, por adequada ponderação do currículo profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 50 do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.
- d) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*, que incluam os documentos comprovativos da frequência das acções de formação.

10.4 A apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Dec-Lei 437/91 de 8.11 é dispensada nesta fase, desde que o requerente declare, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a sua situação em relação a cada um dos requisitos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente:

Gracinda Nunes Beirão Valente Abreu, Enfermeira-Directora do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.